



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

PORTARIA CRE Nº 17/2026

O DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, CORREGEDOR
REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da
Portaria nº 103/2023, e conforme SEI nº 0005464-03.2026.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da
servidora **CHRISTIANA TOSIN MERCER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área
Administrativa, do Quadro de Servidores deste Tribunal, lotada na Seção de Orientação de Procedimentos
Judiciários - SPJUD, da unidade Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE, no período de
20 de março de 2026 a 19 de março de 2028.

Art. 2º A participação no regime de trabalho híbrido não constitui direito ou
dever do servidor, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do
serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao
estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à
autoridade competente decidir.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ, em 17 de março de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Corregedor, em
17/03/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223825** e o código CRC **8D6A8394**.